

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/SMSU/2020

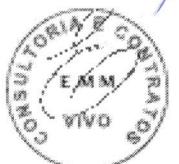
PROCESSO SEI Nº 6029.2019/0007069-8

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Segurança Urbana **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 26º andar – Andar B – CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVIERA**, CPF: 806.279.787-20, RG: 05.975.287-3, Gerente Sênior e **ALEX EDUARDO FREITAS**, CPF: 070.661.598-02, RG: 21.993.730 SSP-SP, Gerente Contratada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/2003, bem como, o Decreto nº. 57.673/17 formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/SMSU/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 23/04/2023**, pelo **valor mensal de R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos) mais reajuste**, e o estimado para o **período de doze meses de R\$ 3.974,28 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mais reajuste**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 21 de abril de 2023.

PELA CONTRATANTE



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Urbana
SMSU

CONTRATADA:





ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 806.279.787-20
RG: 05.975.287-3
Gerente Sênior
TELFÔNICA BRASIL S/A



ALEX EDUARDO FREITAS
CPF: 070.661.598-02
RG: 221.993.730 SSP-SP
Gerente Contratada
TELFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


STI

ANA TOBIAS
RF 685.412-5
SMSU/DCC


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC

